



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
REITORIA-UFRPE



DESPACHO Nº 51354/2026 - REITORIA-UFRPE (11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 09 de setembro de 2026.

Ao Pró-Reitor

Prof. Robson Wagner Albuquerque de Medeiros

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD/UFRPE

Cumprimentando-o, em atenção ao DESPACHO Nº 50763/2026 – PROPLAD e à documentação constante dos autos, a Administração Superior da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE autoriza o prosseguimento da contratação direta, por dispensa de licitação com disputa, para aquisição de reagentes destinados às aulas práticas de extração de DNA das disciplinas obrigatórias de graduação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os requisitos legais aplicáveis.

Fica, ainda, autorizada previamente a celebração do instrumento contratual decorrente da contratação, nos termos do § 1º do art. 3º do Decreto nº 10.193/2019, c/c a Portaria MEC nº 243/2020 e a Portaria ME nº 7.828/2022.

Diante disso, devolvemos os autos à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para continuidade dos trâmites necessários.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 09/09/2026 09:30)

MARIA DO SOCORRO DE LIMA OLIVEIRA

REITOR(A) - SUBSTITUTO

UFRPE (11.00)

Matrícula: ###462#6

Processo Associado: 23082.009358/2026-88

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51354**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **09/09/2026** e o código de verificação: **7c39c57bbd**